

LEI Nº 729/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025; e dá outras providências.

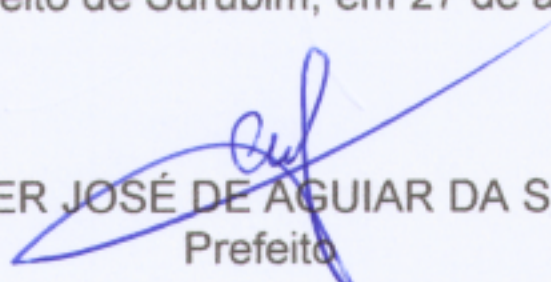
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município (Lei Municipal nº 676 de 30 de dezembro de 2024), no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a manutenção da Secretaria de Administração e Gestão, por meio das dotações orçamentárias discriminadas no **Anexo I**, parte integrante desta lei.

Art. 2º Para cobertura das despesas de que trata o Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos proveniente da anulação de saldo orçamentário de dotações já existentes no Orçamento municipal (Lei Municipal nº 676 de 30 de dezembro de 2024), conforme Art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e discriminadas no **Anexo II**, parte integrante desta lei

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Surubim, em 27 de agosto de 2025.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

PUBLICADO

no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Surubim/PE nos termos do art. 97, I, "b", da Constituição do estado de Pernambuco, em

27 / 08 / 2025

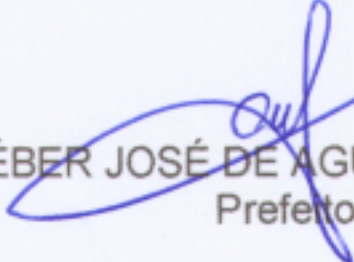

ANA PAULA DE ASSIS DA MOTA BARBOSA
Secretária de Administração e Gestão

ANEXO I
(Parte Integrante da Lei nº 729/2025)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR (R\$)

Unidade gestora:	Prefeitura Municipal de Surubim	400.000,00
Órgão orçamentário:	Poder Executivo	
Unidade orçamentária:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	4028 - PROMOÇÃO DE EVENTOS	
Ação:	3075 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
Despesa	Ficha 054 - 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS – Outras despesas Correntes	
Fonte de recurso:	15010000 - Outros recursos não vinculados	

Gabinete do Prefeito de Surubim, em 27 de agosto de 2025.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito